



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

## **Indicação 055/2023**

*Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de  
lixeiros nos ambientes públicos de nossa cidade.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para instalação de lixeiras nos ambientes públicos de nossa cidade.

A presença de lixeiras estrategicamente posicionadas em áreas de grande circulação, praças, calçadas e outros locais públicos é fundamental para incentivar a conscientização da nossa população sobre a importância do descarte correto do lixo.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de setembro de 2023.

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 326/2023**  
Data: 14/09/2023 - Horário: 14:47  
Legislativo